

**DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05 DE MARÇO DE 2012.**

Projeto de Lei nº 155/2011 - Do Executivo - Altera a redação do caput e acrescenta o parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do caput do art. 2º, todos da Lei nº 139, de 24 de outubro de 1989, e revoga o Decreto nº 410, de 28 de janeiro de 1.982, que dispõem sobre denominação de via pública – **JUSTIFICATIVA** - Com a aprovação de vários loteamentos na região conhecida como “Mantiqueira”, a Avenida Dr. Durval Nicolau se estendeu até a estrada estadual de acesso ao Bairro Alegre. Ocorre que, em determinado ponto, no Bairro Riviera, a Avenida Dr. Durval Nicolau passa a denominar-se Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, embora a maioria da população desconheça essa situação (pois a maioria imagina que a Avenida Dr. Durval Nicolau vá até o Bairro Alegre). Assim, a fim de implementarmos diretrizes atualizadas e melhor organizadas de nossas vias públicas, propomos dois projeto de lei: 1) O projeto de lei que também está sendo encaminhado para esta Câmara Municipal para alterar o trajeto da Avenida Dr. Durval Nicolau, que antes compreendia o trecho entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins e a Rua Doze do Jardim Santarém e agora compreenderá o trecho entre a Avenida Oscar Pirajá Martins até a estrada estadual de acesso ao Bairro Alegre. 2) O presente projeto de lei, que visa alterar o trajeto da Avenida denominada Dr. Octávio da Silva Bastos, que antes compreendia o trajeto entre a Avenida Lázaro Pio Magalhães e a Rua um do Jardim dos Eucaliptos e agora compreenderá o trecho entre a Rua Walter Torres até a Fazenda Escola da UNIFEOB. Como houve a mudança do trajeto das Avenidas Dr. Durval Nicolau e Dr. Octávio da Silva Bastos, o trecho compreendido entre o novo traçado destas 2 avenidas ficaria sem nome, razão pela qual estamos denominando de Nagib Miguel. Além disso, a Avenida João Batista Bernardes compreendia o trecho entre a Avenida Dra. Oscar Pirajá Martins e a Avenida Lázaro Pio Magalhães, agora, a Avenida João Batista Bernardes será o trecho compreendido entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins e a Rua Walter Torres. A Lei nº 755/2001, alterada pelas Leis 1.211/03 e 1.634/05 regulamenta a forma de denominação e de alteração das vias públicas. Com relação à alteração de denominação de ruas, o artigo 3º dispõe que a lei deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos vereadores que compõem a Câmara Municipal, razão pela qual se requer que se observe este quorum no momento da votação. Ademais, o parágrafo único da Lei 755/2001, com a redação dada pela Lei 1.211/03 determina que a alteração de vias públicas somente poderá ser efetuada com a concordância de 70 % (setenta por cento) dos proprietários dos imóveis localizados na respectiva via. Essa providência fora tomada

pela Prefeitura Municipal, pois nos 2 trechos em que houve alteração da denominação da rua, houve autorização de mais de 70% dos proprietários.

Projeto de Lei nº 156/2011 - Do Executivo - Altera a redação do caput do art. 1º do Decreto nº 144, de 29 de junho de 1.979, que dispõe sobre denominação de via pública – **JUSTIFICATIVA** - Com a aprovação de vários loteamentos na região conhecida como “Mantiqueira”, a Avenida Dr. Durval Nicolau se estendeu até a estrada estadual de acesso ao Bairro Alegre. Ocorre que, em determinado ponto, no Bairro Riviera, a Avenida Dr. Durval Nicolau passa a denominar-se Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, embora a maioria da população desconheça essa situação (pois a maioria imagina que a Avenida Dr. Durval Nicolau vá até o Bairro Alegre). Assim, a fim de implementarmos diretrizes atualizadas e melhor organizadas de nossas vias públicas, propomos dois projeto de lei: 1) O presente projeto de lei que visa alterar o trajeto da Avenida Dr. Durval Nicolau, que antes compreendia o trecho entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins e a Rua Doze do Jardim Santarém e agora compreenderá o trecho entre a Avenida Oscar Pirajá Martins até a estrada estadual de acesso ao Bairro Alegre. 2) O projeto de lei que também está sendo encaminhado para a Câmara Municipal, que visa alterar o trajeto da Avenida denominada Dr. Octávio da Silva Bastos, que antes compreendia o trajeto entre a Avenida Lázaro Pio Magalhães e a Rua um do Jardim dos Eucaliptos e agora compreenderá o trecho entre a Rua Walter Torres até a Fazenda Escola da UNIFEQB. Como houve a mudança do trajeto das Avenidas Dr. Durval Nicolau e Dr. Octávio da Silva Bastos, o trecho compreendido entre o novo traçado destas 2 avenidas ficaria sem nome, razão pela qual estamos denominando de Nagib Miguel (no outro projeto de lei que também fora encaminhando). Além disso, a Avenida João Batista Bernardes compreendia o trecho entre a Avenida Dra. Oscar Pirajá Martins e a Avenida Lázaro Pio Magalhães, agora, a Avenida João Batista Bernardes será o trecho compreendido entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins e a Rua Walter Torres. A Lei n.º 755/2001, alterada pelas Leis 1.211/03 e 1.634/05 regulamenta a forma de denominação e de alteração das vias públicas. Com relação à alteração de denominação de ruas, o artigo 3º dispõe que a lei deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos vereadores que compõem a Câmara Municipal, razão pela qual se requer que se observe este quorum no momento da votação. Ademais, o parágrafo único da Lei 755/2001, com a redação dada pela Lei 1.211/03 determina que a alteração de vias públicas somente poderá ser efetuada com a concordância de 70 % (setenta por cento) dos proprietários dos imóveis localizados na respectiva via. Essa providência fora tomada pela Prefeitura Municipal,

pois no trecho em que houve alteração da denominação da rua, houve autorização de mais de 70% dos proprietários.

Projeto de Lei nº 006/12 – Do Executivo – Autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro e a outorgar troféus aos participantes do VI Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que específica – **JUSTIFICATIVA** - O Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista incentiva entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando a oportunidade ao artista de trabalhar individualmente, com maior auto confiança e controle que levam para a vida profissional. Estimular também o gosto pela leitura, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, conforme já tem acontecido para muitos participantes deste evento.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Diretor Geral da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.